



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Academia de Bombeiros Militar

Instrução Técnica de Saúde Nº 01/23 - CBMMG/ABM

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

INSTRUÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera art. 1º da Instrução Técnica de Saúde nº 01/2021, que define o valor das avaliações psicológicas dos concursos públicos do CBMMG, a serem realizadas pelas empresas devidamente credenciadas.

O CORONEL BM ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 570, de Ago2014, que reestrutura a Assessoria de Assistência à Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e dá outras providências, e considerando a necessidade de atualizar o endereço eletrônico do site oficial do Conselho Federal de Psicologia, que remete à tabela de honorários dos psicólogos já superada, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o art. 1º da ITS nº 01/21 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O valor da prestação dos serviços para avaliação psicológica dos concursos públicos do CBMMG será estabelecido de acordo com a tabela de honorários publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), no item “avaliação psicológica”, no valor médio atualizado, divulgado por meio do site: <https://site.cfp.org.br/>.

ANTÔNIO CARVALHO DE MELO ROCHA, CORONEL QOS BM

ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

HOMOLOGO a presente Instrução Técnica de Saúde - ITS, que deverá ser transcrita integralmente no Boletim Geral Bombeiro Militar - BGBM, com ampla divulgação a todos os militares, bem como seja fixada em local de fácil acesso para conhecimento de todos os candidatos.

DANIELA LOPES ROCHA DA COSTA, CORONEL BM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carvalho de Melo Rocha, Coronel**, em 10/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel**, em 13/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60641016** e o código CRC **B316DBF3**.

Referência: Processo nº 1400.01.0045521/2021-07

SEI nº 60641016